



**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026364-73.2012.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0026364-73.2012.8.26.0071 que neste juízo corre seus trâmites, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, conforme Artigo 269 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 em que é réu, AURORAMIZUFO SHINOHARA ADACHI, CPF: 653.764.128-49, no qual o autor: BANCO DO BRASIL S/A, requer para fins de intimação da executada Aurora Mizufo Shinohara Adachi acerca da penhora de 50% do imóvel descrito na matrícula nº 128.006 do 2º CRI de Bauru/SP (fls. 123/124). Foram realizadas diversas tentativas para localizar o réu, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificados dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 27 de junho de 2024.**

Proc. 1000632-68.2021.8.26.0100 - FAZ SABER a DERMOTECH CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA ME, CNPJ 24597705000104, IGNACIO FERREIRO GARCIA, CPF 85801390588 e DERMOCORP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19331854000189, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Iou Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda - Epp, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R\$ 108.233,27 (valor em janeiro de 2021). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-19e20/07

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033752-34.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Stonestaf Comércio Indústria Construção Empreendimentos Energia Eireli, CNPJ 30463050000176, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Comercio de Materiais para Construção Vitoria Dal Fabro Ltda, para cobrança do valor de R\$9.577,00 referente a notas fiscais por serviços prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.** P-19e20/07

**Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo digital. nº 0007784-98.2023.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, Faz Saber a Samara Lourado de Oliveira (CPF: 404.055.808-19) que a Ação de Despejo, de Procedimento Comum ajuizada por Ricardo Toshikazu Ihy e Alvim Coelho Sociedade de Advogados foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$33.415,62 (11/23). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 13/12/23**

**1ª VARA DO FORO DE ARUJÁ - 1º OFÍCIO CÍVEL FÓRUM DE ARUJÁ - COMARCA DE ARUJÁ, JUÍZ DE DIREITO: DR. GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003622-08.2018.8.26.0045. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KARINA SANTOS, Brasileira, Divorciada, Assistente de Marketing, CPF: 1XX.989.478-XX, com endereço à Rua Henrique Leitao, 396, CASA 2, Vila Maria Alta, CEP 02126-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "... que Banco Bradesco S/A. lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 24.636,28 (11/2018), referente ao Contrato de Limite de Crédito de nº 788520 - Carteira 260...". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 25 de junho de 2024.**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 12ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1012830-43.2021.8.26.0002. Executados: JULIO CESAR CARVALHO DOS SANTOS, JOSÉ EDUARDO CINTRA, EDILEINE APARECIDA MEDINA RODRIGUES CINTRA - Casa residencial de aproximadamente 200,00m² de área construída e seu respectivo terreno com a área total de 251,00m², à R. José Marcos de Albuquerque, 106, Jardim Santa Monica, 31º Subdistrito-Pirituba, São Paulo/SP. Contribuinte nº 124.085.0033-7. Descrição completa na Matrícula nº 159.219 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 661.214,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 396.728,52 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/07/2024 às 10h40min, e termina em 30/07/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 30/07/2024 às 10h41min, e termina em 20/08/2024 às 10h40min.** Ficam os executados JULIO CESAR CARVALHO DOS SANTOS, JOSÉ EDUARDO CINTRA, EDILEINE APARECIDA MEDINA RODRIGUES CINTRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/04/2022.**

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000327-25.2021.8.26.0443. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eliane Xavier de Oliveira, Fernando de Almeida Américo, Edson Xavier de Oliveira, Marcia Cristina Moraes de Oliveira, Aurea Xavier de Oliveira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando ajuizaram ação de USUCAPIÃO de um imóvel no bairro Fazenda Limal, zona rural do município de Piedade, constando como confrontantes: Prefeitura Municipal de Piedade, Fabiano C. A. da Silva, Carla de Fátima Harumi Mendes Taira, Carlos Alberto Taliani e s/m, Erlaine de Campos Maciel Taliani, José Carlos Rezende, Paulo Xavier Canales, Sidnei Antônio Vargem; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 11 de julho de 2024.**

**Usibras Indústria de Usinagens de Peças Ltda-EPP, torna público que requereu na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Poá-SP a Licença Prévia para serviços de usinagem, tornearia e solda, CNAE 25.39-0-01 à Rua Santos Dumont, 80, Vila Júlia, Poá-SP. Número do Processo Administrativo 8421/2024.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1029377-87.2022.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Francisco Ferreira de Queiroz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1029377-87.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ, CPF 08835821479, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 129.320,30 (outubro de 2022), decorrente do empréstimo formalizado sob nº 7658451, por meio eletrônico. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de junho de 2024.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000865-02.2014.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Blanes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAB SOUSA NOVAIS, Brasileiro, RG 428901621, CPF 341.903.008-88, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R\$183.736,72 (31.05.23 - fls. 284) foram bloqueadas as quantias de R\$ 1.323,94 (10.11.23 - fls. 323/328) e R\$228,10 (16.11.23 - fls. 332) de suas contas. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de cinco dias, a fluir dos vinte dias supra, apresente impugnação, nos termos do art. 884, § 3º do CPC, sob pena de levantamento do valor e prosseguimento da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004507-46.2020.8.26.0020. Classe: Assunto: Cumprimento Provisório de Decisão - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Requerente: Janures de Oliveira Souza, Requerido: Incorporadora Terra Real Ltda - Epp (na pessoa de Elisabete Bento de Freitas) e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004507-46.2020.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thais Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL MAURICIO CRUZ DO PRADO, Brasileiro, Casado, Contador, RG 27.379.342-1, CPF 313.050.618-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Decisão, movida por Janures de Oliveira Souza. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 116.338,10 (junho de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011415-51.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Protesto Indevido de Título. Requerente: Magazine Terra Torra Ltda. Requerido: Jaguar Confecção e Comércio de Tecidos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1011415-51.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JAGUAR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 38903851000117, com endereço do Gasometro, 873, Setor K, Box 70, Bras. CEP 03004-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Magazine Terra Torra Ltda, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: "leve conhecimento em seu nome no valor de R\$ 6.843,30 registrado pela empresa; constatou que não há qualquer vínculo ou contrato estabelecido com a empresa ré, e muito menos houve a emissão de qualquer nota fiscal em nome da autora ou da ré; a cobrança é irregular. Pede a total procedência da ação e o reconhecimento da inexigibilidade da dívida na monta de R\$ 6.843,30 - e sua consequente anulação - além da condenação da RE em verbas de sucumbência. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013087-29.2016.8.26.0007. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Moura Homocinéticos Ltda-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013087-29.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOURA HOMOCINETICOS LTDA-ME, CNPJ 03.128.517/0001-69 e MARCELO DE MOURA SALES, CPF 132.926.148-80 que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R\$ 42.890,47 (junho de 2016), decorrente da Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo de Capital de Giro nº 004.592.329. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 1031810-64.2023.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ter Tchong Sam Artigos de Vestuário e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 1477/148, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Ter Tchong Sam Artigos de Vestuário e Ter Tchong Sam, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 178,08, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 10 de junho de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho. Juiz de Direito.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1088530-51.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Epel Confecções Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088530-51.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Epel Confecções Ltda (CNPJ. 01.432.302/0001-00) e Keu Won Yum (CPF. 149.016.448-07), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 765.280,37 (junho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 6.015.738. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção Monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024.**

**2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiá**

**JUIZA VALERIA FERIOLI LAGRASTA**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007908-40.2024.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). Valeria Ferioli Lagrasta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Carolina da Silva Pellegrini e Tiago Sigillo Pellegrini, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, passando de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 10 de junho de 2024.**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/07/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

